



**PORTARIA CAU/SP Nº 046/2014, de 11 de dezembro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica criado o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP que terá por função apoiar a Diretoria Executiva do CAU/SP na gestão do seu Planejamento Estratégico e terá sua atuação disciplinada por um Regimento Interno próprio.

**Artigo 2º.** Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP os seguintes profissionais, indicados pelas respectivas áreas:

**Gabinete da Presidência: Plínio Marcos Teixeira de Oliveira – matrícula 017**

**Diretoria Administrativa: Elaine Cristina da Silva – matrícula 039**

**Diretoria Financeira: Mesaque Araújo da Silva – matrícula 012**

**Diretoria Técnica: Débora Satyro – matrícula 061**

**Diretoria de Ensino e Formação: Tarcísio S. Brigagão – matrícula 037**

**Diretoria de Relações Institucionais: Renata Santos Dias – matrícula 172**

**Artigo 3º** - Fica nomeado como Coordenador do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP o Sr. Plínio Marcos Teixeira de Oliveira.

**Artigo 4º** - Contado a partir da assinatura desta Portaria, o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico irá reunir-se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias para elaborar e propor o regimento Interno para aprovação pelo Conselho Diretor Executivo do CAU/SP

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

**AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO  
PRESIDENTE DO CAU/SP**